



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



De acordo com a Lei Municipal 137/2011

TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023

Nº 1842

SUMÁRIO

EDITAL N°. 11/2023 do CMDCA - 08/08/2023	2
ATO 058 - 08/08/2023	3
ATO 059 - 08/08/2023	4



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

EDITAL Nº. 11/2023 do CMDCA - Divulga a relação dos candidatos aprovados no de Exame de Conhecimento Específico.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA de Diamante do Sul – PR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõem a Lei Federal 8069/90, Lei Municipal nº. 1405 de 16 de março de 2023 e por intermédio da COMISSÃO organizadora nomeada na forma da Resolução 01/2023 do CMDCA, pelo presente edital, publica a relação dos candidatos aprovados no Exame de Conhecimentos Específicos inscritos através do edital 08/2023

I- Foram aprovados no exame de conhecimentos específicos os seguintes cidadãos que acertaram o percentual solicitado:

1- Alceu de Oliveira Freitas

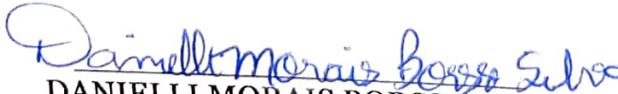
2- Antonio Marcos Batista

3- Sirlei Marlene Cabral de Lima

II- A COMIÇÃO ORGANIZADORA, abre prazo para recurso durante o dia de 09 de agosto a ser realizado na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.

III- COMIÇÃO ORGANIZADORA, providenciará a imediata publicação deste edital em Diário Oficial Eletrônico

Diamante do Sul, 07 de agosto de 2023.


DANIELLI MORAIS BORSSI SILVA
Vice-Presidente da Comissão Organizadora



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 058/2023

DATA: 07/08/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1355/2022 de 30/06/2022.

RESOLVE:

Art 1º - **CONCEDER** a Srº VALMIR DA ROCHA inscrito sob a matrícula nº 000709-1 e CPF nº ***.040.279-**, ocupante do cargo efetivo de Conductor de Veículos, ligado à Secretaria Municipal de Saúde, uma (01) diária (valor unitário: R\$ 350,00/valor total: R\$ 350,00) para o dia 07 de agosto de 2023, em decorrência de viagem a cidade de Guarapuava-PR. Buscar a paciente idosa A***** M***** ** C***** de alta hospitalar no CEONC/Cascavel e leva-la aos cuidados de familiares na cidade de Guarapuava - PR. Transporte: Ambulância SDS2I71.

Art 2º - Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 07 de agosto de 2023.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Av. Getulio Vargas s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax 45-3230-1297
e-mail administracao@diamantedosul.pr.gov.br - Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
ATO Nº 059/2023
DATA: 07/08/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1355/2022 de 30/06/2022.

RESOLVE:

Art 1º - **ARBITRAR** em seu favor, quatro (04) diárias (valor unitário: R\$ 690,00/valor total: R\$ 2.760,00) para os dias 07, 08, 09 e 10 de Agosto de 2023, em decorrência de viagem até a cidade de Curitiba-PR. Referente ao comparecimento a audiência com o governador Ratinho Júnior para assinatura do convênio do programa Asfalto Novo, Vida Nova e audiência com o deputado Artagão Júnior para tratar de investimentos em saúde, combustível e iluminação pública. Transporte: Fusion Placa AYF-0758.

Art 2º - **CONCEDER** ao Srº ROBSON JEAN KOPROWSKI inscrito sob a matrícula nº 459859-9 e CPF nº 962.***.***-59, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Gabinete, ligado ao Gabinete Executivo Municipal, quatro (04) diárias (valor unitário: R\$ 400,00/valor total: R\$ 1.600,00) para os dias 07, 08, 09 e 10 de Agosto de 2023, em decorrência de viagem até a cidade de Curitiba-PR. Referente ao acompanhamento junto ao prefeito em audiência com o governador Ratinho Júnior para assinatura do convênio do programa Asfalto Novo, Vida Nova e audiência com o deputado Artagão Júnior para tratar de investimentos em saúde, combustível e iluminação pública. Transporte: Fusion Placa AYF-0758.

Art 3º – Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 07 de agosto de 2023.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal